

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Globo Class.: 168Data: 17.01.89 Pg.: \_\_\_\_\_

---

**Funai usa mandado  
contra fazendeiro**

BRASÍLIA - Com base em dispositivo constitucional que veda a remoção de grupos indígenas e anula atos que permitam a ocupação, o domínio e a posse de suas terras por outro, a Funai ingressou com mandado de segurança no TFR pedindo a suspensão da liminar concedida ao fazendeiro Balbino de Lacerda, pelo Juiz Federal Arnaldo Esteves Lima, de Minas Gerais, para ocupar terras dos índios krenaks. A liminar autorizara a expulsão de 25 índios de sua reserva, em Resplendor.

Prefeito de Conselheiro Pena, Balbino afirmara que as terras lhe pertenciam e que haviam sido invadidas. O lote, de 50 hectares, é o último pedaço da reserva, que era originalmente de 3.983 hectares.